



# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

## ESTADO DE SÃO PAULO

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/2018

#### Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Hortolandense a Luiz Tomasin

O Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art 1º** Fica outorgado Título de Cidadão Hortolandense a Luiz Tomasin pelos relevantes serviços prestado ao Município de Hortolândia.

**Art. 2º** O Título de Cidadão Hortolandense será entregue ao homenageado em Sessão Solene oportunamente marcada.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 25 de janeiro de 2018.

**Cleuzer Marques de Lima**  
*Vereador - Jonh Lenon*

**Luiz Carlos Silva Meira**  
*Vereador*

**Franksmar Messias Barboza**  
*Vereador - Frank*

**Eduardo Lippaus**  
*Vereador*

**Valdecir Alves Pereira**  
*Vereador - Nego*

**Thiago Mascarenhas Figueira da Silva**  
*Vereador*

**Edimilson Marcelo de Afonso**  
*Vereador - Zaca*



# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

## ESTADO DE SÃO PAULO

### JUSTIFICATIVA

Temos a satisfação de apresentar a esta respeitável Casa de Leis, o incluso Projeto de Decreto Legislativo que tem como objetivo a concessão de Título de Cidadão Hortolandense a Luiz Tomasin pelos relevantes serviços prestados à sociedade Hortolandense no decorrer de muitas décadas, conforme relato a seguir.

O homenageado nasceu no dia 10/01/1942, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais. Reside em Hortolândia desde 1978, morou na Rua Salvador Gonçalves de Souza e atualmente tem residência fixa na Rua José Roberto Diogo, ambas do bairro Jardim Campos Verdes. É casado com D. Maria Aparecida Tomasin, com quem tem oito filhos. Exerceu o ofício de barbeiro na cidade do ano de 1978 até o ano 2009.

Foi extremamente atuante no seio da comunidade. Dentre suas atuações, podemos destacar sua participação como fundador da Igreja Nossa Senhora Aparecida do bairro Jardim Campos Verdes. Foi nesta comunidade religiosa que ordenou-se Ministro da Palavra, coordenando a comunidade por dois anos.

Além de seu destaque na comunidade religiosa, foi atuante como líder político comunitário desde antes da emancipação de Hortolândia, lutando na busca de melhorias para o bairro, tais como asfalto, transporte, iluminação, sistema de água e coleta de esgoto.

Diante dos relevantes serviços prestados a sociedade Hortolandense no decorrer de muitas décadas pelo homenageado, proponho o presente projeto de decreto legislativo, esperando contar com a colaboração dos Pares na aprovação do mesmo, face à observância de seus aspectos formais de constitucionalidade e legalidade.

Sala das Sessões, 25 de janeiro de 2018.

**Cleuzer Marques de Lima**  
*Vereador - Jonh Lenon*



**CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 50.879.139-X DATA DE EMISSÃO 27/ABR/2013  
EXPECIAL

NOME LUIZ TOMASIN

FILIAÇÃO AMÉRICO TOMASIN

E: HELENA F. ZAN

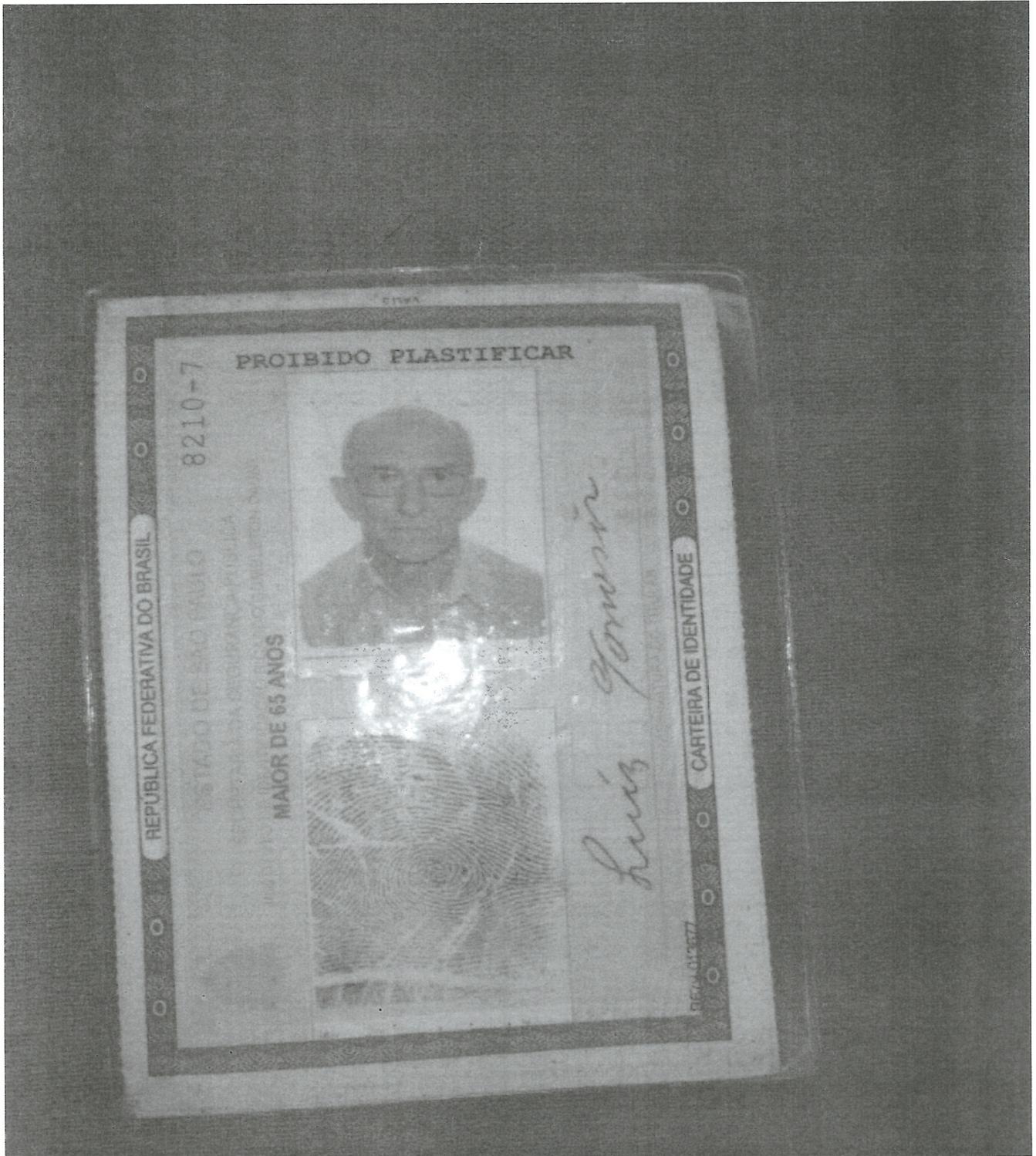
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO  
MURIAÉ -MG 10/JAN/1942

DOC ORDEM JANDAIA DO SUL-PR  
JANDAIA DO SUL  
CPF CC: LV.B10 /FLS.214V/N.002541

180 Delegado Divisionário  
Kober ASSINATURA DO DIRETORIA IIRGD.SSP.SP  
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



**CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**  
ESTADO DE SÃO PAULO





# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

## ESTADO DE SÃO PAULO

testado de Antecedentes Criminais - Governo do Estado de São Paulo

<http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/print.cfm>



**ATESTADO de  
Antecedentes**

Secretaria da  
Segurança Pública

GOVERNO DO ESTADO DE  
**SÃO PAULO**

IIRGD - Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt

|                     |                 |
|---------------------|-----------------|
| Nome:               | LUIZ TOMASIN    |
| Nº RG de SP:        | 50879139 - x    |
| Nome do Pai:        | AMÉRICO TOMASIN |
| Nome da Mãe:        | HELENA FABIAN   |
| Data de Nascimento: | 10/01/1942      |

Atesto que, para a combinação de dados de qualificação acima informada, **NÃO** existe registro de antecedentes judiciário-criminais, até a presente data, no Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt.

**IMPORTANTE:**

**Este atestado é válido somente com a apresentação de documento de identidade oficial com os mesmos dados de qualificação acima indicados.**

  
Celso Paulo Filho  
Delegado de Polícia Divisionário IIRGD.SSP.SP

Este atestado foi emitido em **24/01/2018**, às **14:14** horas e está disponível para consulta no endereço da internet:  
<http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/confirma.cfm>, informando o código abaixo:

ddc8490e-21e1-4025-9492-901fe286abfa



## CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Senhor Luiz Tomasin, nasceu dia 10/01/1942 em Muriaé/MG é casado com dona Maria Aparecida Tomasin, onde constituiu família, tem 8 filhos, morador de hortolandia desde 1978, morou na rua Salvador Gonçalves de Sousa ( antiga 03) , atualmente mora na rua Jose Roberto Diogo antiga 9 no jardim Campos verdes.

Montou salao de barbearia em 1978 onde parou sua atividade em 2009.

Foi um dos fundadores da igreja N.S.Aparecida do Campos verdes, onde as missas eram realizadas em sua casa, foi catequista, ministro da palavra, coordenou a comunidade por 2 Anos. Onde o nome da santa foi ele que escolheu por ele ter recebido uma graça devido a um acidente que sofreu de uma colhedeira. Participou da doação do terreno da igreja que foi doado pela igreja Santa Teresinha.

Nasceu em Muriaé/MG mudou-se para a cidade de Apucarana e depois Jandaia do Sul no estado do Paraná

Em hortolandia, lutou para a melhoria do bairro Jardim Campos Verdes pela luta de asfalto, transporte, iluminação e água onde a cidade ainda fazia parte de Sumaré. Foi candidato a vereador em 1988 e 1991 pelo PDT.



# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

## ESTADO DE SÃO PAULO

### AUTORIZAÇÃO PARA FINS DE RECEBIMENTO DE TÍTULOS HONORÍFICO

Eu, **LUIZ TOMASIN**, portador do RG nº. 50.879.139-x, inscrito no CPF nº. 10136592853, residente e domiciliado na Rua José Roberto Diogo, nº. 170, bairro Jardim Campos Verdes, nesta cidade, na qualidade de homenageado, declaro, para fins de cumprimento das exigências do Decreto Legislativo nº 141, de 02 de abril de 2014, que **AUTORIZO** a homenagem a ser recebida por meio da concessão de Título Honorífico pelo reconhecimento pelos relevantes serviços de interesse público prestados no Município de Hortolândia.

Hortolândia, 24 de Janeiro, de 2018.

Luiz Tomasin  
Assinatura

Luiz Tomasin  
Nome **LUIZ TOMASIN**



**CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

30/01/2018

4779639



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 024779639**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS**, anteriores a 29/01/2018, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*

**LUIZ TOMASIN**, RG: 50879139x, CPF: 101.365.929-53, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

**CERTIFICA** ainda que, em razão da inexistência de elementos de identificação pessoal (RG ou CPF) na base de dados do distribuidor, verificou **CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de **LUIZ TOMASIN**, não qualificado(a), as distribuições abaixo relacionadas, que podem referir-se a homônimos.\*\*\*\*\*

**SUMARÉ**

» Foro de Sumaré - 3ª Vara Cível. Processo: 0000845-16.1993.8.26.0604 (0000845-16.1993.8.26.0604) Situação: Arquivado. Ação: Arrolamento Comum. Assunto: Inventário e Partilha. Data: 02/12/1993. Reqte: Luiza Sonego Tomazin.\*\*\*\*\*  
» Foro de Sumaré - 3ª Vara Cível. Processo: 2050077-65.1990.8.26.0604 (572/1990). Ação: Arrolamento Comum. Assunto: Inventário e Partilha. Data: 04/05/1990. Reqte: Milena Novelletto Thomazin.\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos com situação em andamento já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado nº 53/2015.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 31 de janeiro de 2018.

PEDIDO Nº: 4779639

